



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



JR

ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a

Ordem dos Contabilistas Certificados

E a

PLD – PARQUE DOS DINOSSAUROS DA LOURINHÃ UNIPESSOAL LIMITADA

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

e

SEGUNDA OUTORGANTE: PDL – Parque dos Dinossauros da Lourinhã Unipessoal (PDL), com sede na Rua Vale dos Dinossauros n.º 25 Abelheira – 2530-059, Lourinhã, neste ato representada pelo Dr. Luis Miguel Machadinho, na qualidade de Diretor-Geral, adiante designada por PDL e/ou Segunda Outorgante.

É celebrado o presente Aditamento que se rege pela alteração à **Cláusula Terceira**, a qual passa a ter a seguinte redação:

A PDL compromete-se a:

1. Conceder aos Membros e Colaboradores da OCC, no Dino Parque:
 - 1.1. Desconto de 20% sobre preço de venda de bilhetes diários para Adultos (+13 anos)
 - 1.2. Desconto de 20% sobre preço de venda de bilhetes diários para Crianças (4 a 12 anos)
2. Conceder aos Membros e Colaboradores da OCC, na Brickopolis:
 - 2.1. Desconto de 15% sobre preço de venda de bilhetes diários para Adultos (+13 anos)
 - 2.2. Desconto de 15% sobre preço de venda de bilhetes diários para Crianças (4 a 12 anos)
3. Os descontos são válidos, no máximo, para 2 adultos e duas crianças.
4. O bilhete é gratuito para crianças até aos 3 anos.
5. Os descontos supramencionados são válidos não são cumuláveis com outras campanhas em vigor, promoções, bilhetes família e bilhetes online.



**ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS**



6. Sempre que for necessário, poderá ser solicitado o documento comprovativo de identificação nas nossas bilheteiras, para confirmação da data de nascimento, como por exemplo cartão de cidadão.
7. Para beneficiar das condições previstas nos números anteriores, os membros da OCC deverão apresentar a respetiva cédula profissional e os colaboradores deverão apresentar declaração emitida pela OCC para o devido efeito.

Em todo o resto o Protocolo mantém-se em vigor nos termos já acordados.

Lisboa, 30 de outubro de 2024,

Pela Primeira Outorgante

Paula Maria Pires de Oliveira e Silva
Laia Franco

Pela Segunda Outorgante

Luis Miguel Machadinho



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a

Ordem dos Contabilistas Certificados

E a

PDL – PARQUE DOS DINOSSAUROS DA LOURINHÃ UNIPessoal LIMITADA

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pela Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: PDL – Parque dos Dinossauros da Lourinhã Unipessoal Limitada (PDL) com sede na Rua Vale dos Dinossauro, nº 25, Abelheira – 2530-059 Lourinhã, representada neste ato pelo Dr. Luis Miguel Machadinho Rocha, na qualidade de Diretor-Geral, adiante designada por PDL e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) A PDL, detentora do Parque Temático Dino Parque Lourinhã, um parque dedicado aos dinossauros, história da Terra e à paleontologia, com diversos espaços lúdicos para toda a família.
- d) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



Handwritten signature in blue ink.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e PDL

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela **PDL**, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A PDL compromete-se a:

1. Desconto na entrada do Dino Parque para o associado e agregado familiar;
2. Conceder 15% de desconto na aquisição do bilhete de entrada, mediante apresentação da cédula profissional de contabilista certificado, estendo a oferta a mais 1 Adulto e + 2 crianças. Em suma a oferta poderá ser usufruída, no limite, a 2 Adultos + 2 Crianças (4 aos 12 anos). Crianças até aos 3 anos não pagam bilhete de entrada.

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as Outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As Outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As Outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco

Telefone: 217 999 700

E-mail: geral@occ.pt

Site: www.occ.pt

PDL

Tiago Luis Dias Presas Marques

Telefone: 261 243 160

E-mail: geral@dinoparque.pt

Site: www.dinoparque.pt

CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 23 de março de 2020, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante